



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS - SSEG  
Fone: (51) 3472-1220



## **ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 12976**

Referente ao PPCI N.º 3608/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RGS

NOME FANTASIA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANOAS

ENDEREÇO: R. Lenine Nequete Nº: 200 -

BAIRRO: Centro

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 6

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 1686.65

MUNICÍPIO: CANOAS

Observação: Vistoria parcial, verificados as medidas mínimas conforme legislação vigente.

**O presente Alvará tem validade até 27 de dezembro de 2026.**

CANOAS, RS, 05 de setembro de 2024.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 05769-09221-72219270

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**